

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001703/2017

Data: 17/04/2017 Horário: 16:49

Legislativo - PLO 111/2017

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2017, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA INDICATIVA DE LOCAÇÃO NOS PRÉDIOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica obrigatória para todo e qualquer prédio locado pela Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Ibitinga, a colocação e manutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa com todos os dados da locação, por todo tempo de sua duração, com os seguintes detalhes:

I - data da locação;

II - valor da locação;

III - tempo de duração e objeto do contrato de locação;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de abril de 2017.

Richard Porto de Rosa Vereador - PSDB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA PRESIDENTE NESTA

Roll





- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

O objetivo principal do Projeto de Lei ora apresentado é assegurar a todos os munícipes a possibilidade de fiscalizar o bom uso dos recursos públicos no exercício de sua cidadania. Trata-se de uma ampliação da transparência necessária para a obtenção de uma boa administração pública.

O Poder Público deve ser uma representação legítima da sociedade que o elegeu e seu mandato deve ser exercido com a colaboração e parceria de todos os munícipes interessados em ter uma melhor qualidade de vida. Para isto é fundamental a transparência em todas as ações do governo municipal.

Destarte, por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares a presente propositura.

Richard Porto de Rosa Vereador – PSDB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA PRESIDENTE NESTA

